



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE FÉRIAS DE DESEMBARGADORES Nº 2, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Comunica fruição de férias para desembargadores e desembargadoras, no primeiro semestre de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a programação de férias de desembargadores no ano de 2022, nos termos deste edital.

1. DAS FÉRIAS

1.1. Ficam deferidas férias aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), bem como compensações contíguas, caso indicadas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, com antecipação da gratificação natalina:

ADALBERTO MARTINS – férias de 07/01 a 07/03/2022

ALVARO ALVES NÔGA – férias de 15/03 a 13/04/2022, com compensação em 14/03/2022

ANA CRISTINA LOBO PETINATI – férias de 25/04 a 24/05/2022

ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO – férias de 10/01 a 08/02/2022, com compensações em 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 21/02/2022

ANTERO ARANTES MARTINS – férias de 26/01 a 24/02/2022

BENEDITO VALENTINI – férias de 21/03 a 19/04/2022

BIANCA BASTOS - férias de 20/06 a 19/07/2022, com compensação em 20/07/2022

CELSO RICARDO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA – férias de 24/01 a 22/02/2022

DÂMIA AVOLI – férias de 07/01 a 07/03/2022

DANIEL DE PAULA GUIMARÃES – férias de 25/04 a 24/05/2022, com compensações em 25 e 26/05/2022

DAVI FURTADO MEIRELLES – férias de 10/01 a 08/02/2022

DONIZETE VIEIRA DA SILVA – férias de 16/05 a 14/06/2022, com compensação em 15/06/2022

DÓRIS RIBEIRO TORRES PRINA – férias de 26/01 a 24/02/2022, com compensação em 25/02/2022

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA – férias de 10/01 a 08/02/2022

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA – férias de 07/03 a 05/04/2022

FERNANDO ALVARO PINHEIRO – férias de 12/05 a 10/06/2022, com compensação em 11/05/2022

FERNANDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA – férias de 02 a 31/05/2022, com compensação em 01/06/2022

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO – férias de 01 a 30/06/2022, com compensações em 30 e 31/05/2022

IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA – férias de 09/05 a 07/06/2022, com compensação em



08/06/2022

IVETE RIBEIRO – férias de 01 a 30/06/2022

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA – férias de 26/01 a 24/02/2022

JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS – férias de 24/01 a 22/02/2022, com compensação em 23/02/2022

JONAS SANTANA DE BRITO – férias de 07/01 a 05/02/2022

JOSÉ CARLOS FOGAÇA – férias de 17/02 a 17/04/2022

JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES – férias de 07/03 a 05/04/2022, com compensação em 06/04/2022

KYONG MI LEE – férias de 05/05 a 04/06/2022

LEILA CHEVTCHUK – férias de 19/04 a 18/05/2022, com compensação em 18/04/2022

LILIAN GONÇALVES – férias de 14/03 a 12/04/2022, com compensação em 18/04/2022

MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO – férias de 10/01 a 10/03/2022

MARCELO FREIRE GONÇALVES – férias de 24/01 a 22/02/2022

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS – férias de 10/01 a 08/02/2022

MARIA INÊS RÉ SORIANO – férias de 26/01 a 24/02/2022

MARIA ISABEL CUEVA MORAES – férias de 07/03 a 05/04/2022

MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO – férias de 07/03 a 05/04/2022, com compensação em 06/04/2022

MARTA CASADEI MOMEZZO – férias de 26/01 a 24/02/2022

MAURO VIGNOTTO – férias de 14/03 a 12/04/2022, com compensação em 11/03/2022

MÉRCIA TOMAZINHO – férias de 04/04 a 03/05/2022, com compensação em 29/03/2022

ORLANDO APUENE BERTÃO – férias de 04/04 a 03/05/2022, com compensação em 04/05/2022

PAULO KIM BARBOSA – férias de 10/01 a 08/02/2022

REGINA APARECIDA DUARTE – férias de 18/04 a 17/05/2022, com compensação em 18/05/2022

RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS – férias de 20/06 a 19/07/2022

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO – férias de 02 a 31/05/2022, com compensação em 01/06/2022

ROBERTO BARROS DA SILVA – férias de 10/01 a 10/03/2022, com compensação em 07/01/2022

ROSA MARIA VILLA – férias de 04/03 a 02/05/2022, com compensações em 03 e 04/05/2022

ROSANA DE ALMEIDA BUONO – férias de 25/04 a 24/05/2021, com compensações em 18, 19, 20 e 22/04/2022

SANDRA CURI DE ALMEIDA – férias de 25/04 a 24/05/2022

SERGIO ROBERTO RODRIGUES – férias de 17/05 a 15/06/2022

SIDNEI ALVES TEIXEIRA – férias de 07/01 a 05/02/2022

SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO ANDREONI – férias de 26/01 a 24/02/2022

SIMONE FRITSCHY LOURO - férias de 14/03 a 12/04/2022, com compensação em 11/03/2022

SÔNIA APARECIDA GINDRO – férias de 21/03 a 19/04/2022

SONIA APARECIDA MASCARO NASCIMENTO – férias de 16/05 a 14/06/0022, com compensação em 15/06/0022

SONIA MARIA DE BARROS – férias de 10/01 a 08/02/2022

SONIA MARIA DE OLIVEIRA PRINCE RODRIGUES FRANZINI – férias de 24/01 a 22/02/2022

SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL – férias de 18/04 a 17/05/2022, com compensação em 18/05/2022

SONIA MARIA LACERDA – férias de 24/01 a 24/03/2022

SUELI TOMÉ DA PONTE – férias de 07/03 a 05/04/2021, com compensações em 06 e 07/04/2022

SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO – férias de 20/06 a 19/07/2022, com compensação em 20/07/2022

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS – férias de 10/01 a 08/02/2022

VALDIR FLORINDO – férias de 10/01 a 08/02/2022

WILLY SANTILLI – férias de 19/04 a 18/05/2021, com compensação em 18/04/2022

WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES – férias de 16/05 a 14/06/2022, com compensação em

15/06/2022

WILSON FERNANDES – férias de 07/01 a 07/03/2022

1.2. Ficam deferidas férias aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), bem como compensações contíguas, caso indicadas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, sem antecipação da gratificação natalina:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA – férias de 03/03 a 01/04/2022

CÂNDIDA ALVES LEÃO – férias de 26/01 a 24/02/2022, com compensação em 25/02/2022

CÍNTIA TÁFFARI – férias de 11/04 a 10/05/2022, com compensação em 08/04/2022

CLÁUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS – férias de 16/05 a 14/06/2022, com compensações em 15 e 16/06/2022

IVANI CONTINI BRAMANTE – férias de 07/02 a 08/03/2022

JOSÉ ROBERTO CAROLINO – férias de 16/05 a 14/06/2022, com compensação em 15/06/2022

LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE – férias de 15/06 a 14/07/2022, com compensação em 15/07/2022

MARIA DE LOURDES ANTONIO – férias de 26/01 a 24/02/2022, com compensação em 25/02/2022

PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA – férias de 26/04 a 25/05/2022, com compensação em 25/04/2022

SALVADOR FRANCO DE LIMA LAURINO – férias de 01 a 30/06/2022.

2. DA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL

2.1. Fica autorizado o gozo de 20 (vinte) dias de férias aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), com antecipação da gratificação natalina, considerando decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça - CNJ no Procedimento de Controle Administrativo 0007270-70.2021.2.00.0000:

ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES – férias de 01 a 20/03/2022

NELSON BUENO DO PRADO – férias de 31/01 a 19/02/2022 e de 30/05 a 18/06/2022

2.2. A depender da decisão final a ser proferida no referido Procedimento, os restantes 10 (dez) dias serão abonados ou deverão as férias ser usufruídas integralmente, por 30 (trinta) dias, conforme períodos indicados nos formulários respectivos.

3. DA CONVERSÃO EM PECÚNIA

3.1. Fica deferida a conversão em pecúnia de um terço dos períodos de férias ora autorizadas aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), considerando o atendimento aos requisitos previstos na [Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019](#), observada a disponibilidade orçamentária:

ANA CRISTINA LOBO PETINATI– conversão do terço final das férias

ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO – conversão do terço inicial das férias

ANTERO ARANTES MARTINS – conversão do terço inicial das férias

DÂMIA AVOLI – conversão do terço inicial das férias

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA – conversão do terço inicial das férias

IVANI CONTINI BRAMANTE – conversão do terço final das férias

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA– conversão do terço final das férias

JONAS SANTANA DE BRITO– conversão do terço final das férias

JOSÉ CARLOS FOGAÇA– conversão do terço final das férias
KYONG MI LEE– conversão do terço final das férias
MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO– conversão do terço final das férias
MARCELO FREIRE GONÇALVES– conversão do terço final das férias
MARIA INÊS RÉ SORIANO– conversão do terço final das férias
MARTA CASADEI MOMEZZO– conversão do terço final das férias
PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA– conversão do terço final das férias
PAULO KIM BARBOSA – conversão do terço inicial das férias
ROBERTO BARROS DA SILVA– conversão do terço final das férias
ROSANA DE ALMEIDA BUONO– conversão do terço final das férias
SANDRA CURI DE ALMEIDA– conversão do terço final das férias
SIDNEI ALVES TEIXEIRA – conversão do terço inicial das férias
SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO ANDREONI – conversão do terço inicial das férias
SÔNIA APARECIDA GINDRO– conversão do terço final das férias
SONIA MARIA DE BARROS – conversão do terço inicial das férias
SONIA MARIA DE OLIVEIRA PRINCE RODRIGUES FRANZINI– conversão do terço final das férias
SONIA MARIA LACERDA – conversão do terço final das férias
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS– conversão do terço final das férias
VALDIR FLORINDO– conversão do terço final das férias
WILSON FERNANDES– conversão do terço final das férias

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.